

OPORTUNIDADE Nº 086/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO NA SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Tipo de Contratação: Pessoa Física

Local de Atuação: Brasília

Período de Inscrição: 25 de abril a 04 de maio de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus)

Período de Contrato: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

1. SOBRE A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com sede em Manaus, é uma organização sem fins lucrativos que trabalha pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia. Por meio de programas e projetos, a FAS busca melhorar a qualidade de vida, promover a conservação ambiental, empoderar comunidades, investir em educação e cidadania, fortalecer a saúde, incentivar a pesquisa e inovação, desenvolver infraestrutura comunitária e fomentar o empreendedorismo e a geração de renda.

A missão da FAS é contribuir para a conservação do bioma amazônico, valorizando a Floresta em Pé e sua biodiversidade, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida das populações locais. Em seus 16 anos de atuação, a FAS alcançou resultados notáveis, como um aumento de 202% na renda média das famílias beneficiadas e contribuição para a conservação de mais de 14,5 milhões de hectares em sua área de atuação.

A FAS está comprometida em atuar de forma integrada e transparente em todas as suas atividades institucionais. Para saber mais sobre nossa atuação, visite nosso [site](#).

2. CONTEXTO

O protocolo das negociações intergovernamentais Brasil-Alemanha, de 1º de dezembro de 2023, confirmou a disponibilidade da contribuição financeira de até € 20 milhões (vinte milhões de euros) para a implementação do Projeto “Conservação Florestal na Amazônia Legal” (o “Projeto”), neste contexto, denominado “Sociobioeconomia na Amazônia”.

Seu objetivo é reduzir o desmatamento na Amazônia brasileira por meio do desenvolvimento da sociobioeconomia na região, com benefícios diretos para pequenos produtores, povos e comunidades tradicionais, mais especificamente dentro do Plano da Sociobioeconomia da Amazônia.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (“MMA”) por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia será o parceiro político em coordenação com outros entes federais e estaduais e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) será a Agência Executora dos recursos devidamente credenciada pelo KfW.

O fortalecimento institucional do Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia será um componente chave do Projeto e poderá ter várias formas (fortalecimento das



equipes técnicas, aquisição de equipamentos, obras, desenvolvimento de sistemas, consultorias específicas, serviços técnicos).

3. OBJETIVOS

O objetivo desta consultoria é apoiar o Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia, da Secretaria Nacional de Bioeconomia a nos processos administrativos necessários à preparação e planejamento do Projeto “Sociobioeconomia da Amazônia”.

4. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratada será responsável por prestar assistência administrativa, de gestão e de processos, com as seguintes atividades:

- Apoiar o Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia na gestão dos processos administrativos, necessários à preparação e planejamento do projeto “Sociobioeconomia na Amazônia” (minutas de acordos de cooperação em formato AGU; minutas de termos de referência; análises técnicas relacionadas à etapa preparatória do Projeto; acompanhamento dos alinhamentos previstos para preparação do Projeto);
- Apoiar na definição e adequação de fluxos de trabalho interno, para suporte à tomada de decisão, considerando os processos de coleta de dados e que resultem em publicações e/ou relatórios;
- Apoio em análises estratégicas e formas de atuação do DPEB em colegiados cuja temática envolva os PIPCTAFs, para posicionamentos do departamento;
- Apoiar na construção de documentos internos para encaminhamento de processos (em apoio à Dirigente do Departamento);
- Apoiar o DPEB, junto com a FAS, na elaboração de termos de referência específicos para as etapas de preparação do Projeto;
- Apoiar na organização e relatoria de atividades preparatórias do Projeto, como reuniões técnicas, oficinas, entre outras, assim como as atividades de elaboração e consulta do Plano Nacional de Sociobioeconomia; de monitoramento e acompanhamento da preparação do projeto “Sociobioeconomia na Amazônia”;
- Organizar e facilitar reuniões internas e com parceiros;
- Apoio às preparações logísticas e técnicas das Oficinas da Sociobioeconomia;
- Executar revisões de texto, incluindo forma, layout e conteúdo, quando necessário, de produtos diversos, internos ou externos, referentes ao Projeto; e
- Apoio na organização das reuniões da Comissão Nacional de Bioeconomia;
- Apoio nas melhorias da equipe administrativa para a fase preparatória do Projeto Sociobioeconomia na Amazônia;
- Apoio no acompanhamento das ações orçamentárias do DPEB para solicitação de apoio pelas cooperações;

5. PRAZOS, QUADRO DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços será de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme:

Quadro 1: Descrição dos produtos, prazos e cronograma de execução

Produtos	Diárias	Prazo	% do valor do pagamento em relação ao valor global do contrato
Plano de Trabalho	10	30 dias após a contratação	25
Relatório Parcial de Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	35	75 dias após a contratação	25
Relatório Parcial de Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	40	120 dias após a contratação	25
Relatório Final do Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	40	150 dias após a contratação	25
TOTAL	120		100%

6. DISPOSIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

A contratada enviará cópia editável de todos os produtos para a FAS por meio digital (e-mail) no endereço luis.piva@fas-amazonia.org. Os pagamentos serão efetuados após a entrega e aprovação dos produtos, seguindo as especificações deste TdR. A FAS poderá solicitar ajustes e retificações no relatório, com prazo de cinco dias para análise e encaminhamento à contratada. Após esse período, a contratada terá cinco dias para fazer correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final. O pagamento será realizado em até 20 dias úteis após o recebimento do documento do Termo de Recebimento e Aceite a ser enviado pelo DPEB.

7. EXPERIÊNCIA, REQUISITOS E HABILIDADES

Quadro 2: Experiências, requisitos e habilidades

<p>Formação:</p>	<p><i>Obrigatória:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação completa em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Geografia, Economia, Administração ou áreas afins; <p><i>Desejável:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado ou doutorado em ciências ambientais e afins, que tenha(m) abordado os seguintes temas: Políticas Públicas, Assistência Técnica e Extensão Rural, Desenvolvimento Sustentável, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, Pagamento por Serviços Ambientais, Repartição de Benefícios, Gestão de Conflitos, Instrumentos de Gestão de Territórios Tradicionais ou Gestão Florestal.
<p>Experiência:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências relevantes em gestão de processos e fluxos no setor públicos; • Desejável experiência em gestão de projetos socioambientais (preferencialmente de apoio a organizações produtivas de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar – PIPCTAF);
<p>Competências e habilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento do Programa Nacional de Repartição de Benefícios Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 e Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais Lei nº 14.119 de 13 janeiro de 2021; • Técnicas em rotinas administrativas de instituições federais; • Técnicas em elaboração e implementação de planos de ação estratégicos; • Trabalho em equipes; • Habilidades em comunicação e expressão;
<p>Competências e habilidades desejadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Técnica profissional com mapeamentos de informações relacionadas à PIPCTAF; • Competência em gestão de projetos e programas ambientais; • Técnica em elaboração e gestão de documentos técnicos e normativos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Expertise em seleção de equipes e/ou contratação de consultorias • Conhecimento de ferramentas de planejamento e gestão de projetos e equipes; e • Manejo Técnico em articulações de setores público-privado.
Idiomas	<ul style="list-style-type: none"> • Português fluente. • Língua inglesa é desejável.

8. ESTRUTURA DE TRABALHO

Após a assinatura do contrato, todos os arquivos e materiais necessários para conduzir as atividades serão disponibilizados em meio digital e com a máxima antecedência. Além disso, será estabelecido um cronograma de entrevistas ou conversas estruturadas com pessoas-chave do Programa. Os materiais manuseados ou produzidos pelo contratado, incluindo documentos originais e arquivos digitais, são de propriedade da Contratante e devem ser entregues antes do término do contrato, não podendo ser utilizados pela contratada para outros fins.

As entrevistas serão realizadas prioritariamente de forma remota. Caso seja necessário deslocamento para a realização de entrevistas ou reuniões os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação necessários, desde que previamente autorizados, serão custeados pela contratante mediante reembolso.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Mediante a assinatura do contrato, as partes reconhecerão a importância do princípio de hierarquia de mitigação de riscos, em especial quanto à antecipação e prevenção de riscos e impactos sociais e ambientais que eventualmente incidam sobre o fornecimento, atuando se necessário em sua minimização e mitigação durante a execução deste contrato, cumprindo a legislação incidente e seguindo o Código de Conduta, Princípios de Ética e Vida Sustentável da FAS.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Será vedado à contratada ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. Todos os documentos produzidos pela contratada, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, são de propriedade intelectual da FAS, podendo ser requerido também pelo parceiro patrocinador do projeto, e os mesmos deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante.



Caso a contratada queira utilizar o material produzido para outros fins durante e após o término do serviço, este deve solicitar autorização expressa do Contratante que avaliará a pertinência da demanda e encaminhará decisão; no caso de utilização do material sem a devida autorização do Contratante, o fato se enquadrará nos fins legais prescritos em lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

11. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(s) prestador(res) se serviço seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à contratada ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A contratada deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS - para pessoa física). Será incidida neste método de contratação, o valor de 20% sobre o valor bruto do serviço, destinado à contribuição patronal do INSS.

12. CANDIDATURA

Para candidatura à vaga o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de vagas, [\[neste link \]](#).

O(A) candidato(a) deverá enviar:

- Currículo;
- Pretensão Salarial;
- Carta de motivação.
- Indicação de 2 (dois) profissionais para referência.

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

13. DIVERSIDADE E ÉTICA:

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso código de conduta, ética e vida sustentável.

14. DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 25 de abril de 2025